



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

TERMO ADITIVO N°. 01/2022

TERMO ADITIVO n°. 01/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS N° 001/2020 – PROCESSO N°. 23194.004250.2019-11, CELEBRADO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ E A EMPRESA TMF COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, CEP: 78.005-200, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0002-31, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **ALCEU APARECIDO CARDOSO**, nomeado pela Portaria nº. 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº. 2156088, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, e a empresa **TMF COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.909.349/0001-98, sediada na Rua 50, nº 12, Quadra 75, bairro Boa Esperança, CEP 78.068-450, Cuiabá/MT, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO RONCHI ADRIEN EUGÊNIO**, portador da Carteira de Identidade nº 1335757-3 SSP/MT, CPF nº 002.837.181-02, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23194.004250.2019-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Contrato nº. 01/2022**, decorrente do **Pregão nº. 01/2019, UASG: 158144**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº. 01/2020, que trata sobre a prestação de serviços continuados de manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, sem acréscimo de área construída, conforme previsto na **Cláusula Segunda – Da Vigência** e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, com início na data de **15/01/2022** e término em **15/01/2023**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26414/158333

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 171009

Natureza de Despesa: 33.90.39-16

PI: L20RLP0101N

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2022.

Representante Legal do CONTRATANTE
ALCEU APARECIDO CARDOSO
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde
Jorge da Silva
Portaria IFMT nº 727, de 19/04/2021

Representante Legal da CONTRATADA
THIAGO RONCHI ADRIÊN EUGÊNIO
CPF nº. 002.837.181-02
TMF COMÉRCIO SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ nº. 36.909.349/0001-98

TESTEMUNHAS:

Nome: **KAMILA ALMEIDA OLIVEIRA**
CPF nº. 039.130.851-30
RG nº. 2257255-4 SSP/MT

Nome: **Anna Carla Acosta Santos**
Diretora de Administração e Planejamento
CPF nº. IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
RG nº. Portaria IFMT nº. 856, de 28 abril de 2021